



Estado do Maranhão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA DA ENTREGA:

___/___/___

Nº PROCESSO

DISPENSA 011/2019

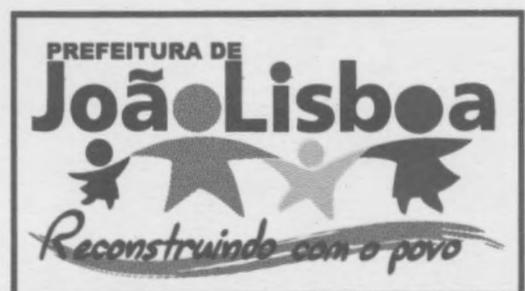
NOME DO INTERESSADO:

ENDEREÇO:

FONE:

ASSUNTO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO
CREAS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 413/2017

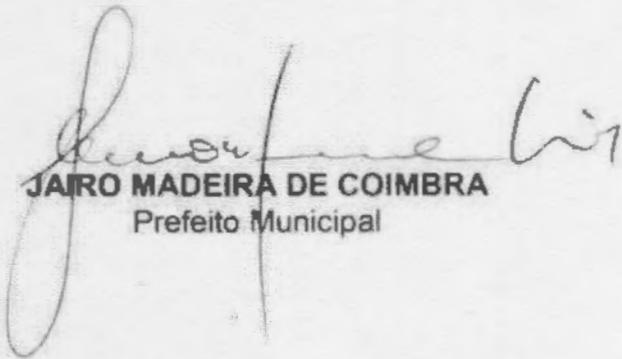
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e Coordenador do FMAS.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 28 de setembro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 011/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

AUTUAÇÃO

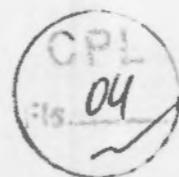
Hoje, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Assistência Social de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Maria do Espírito Santo Pereira da Silva, Secretária Municipal Assistência Social, a subscrevo. João Lisboa (MA), 02 de janeiro de 2019.

MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria do Espírito Santos P. da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social
Port. 407/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



CERTIDÃO

Para:
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2019, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, deste Município, sob a seguinte rubrica:

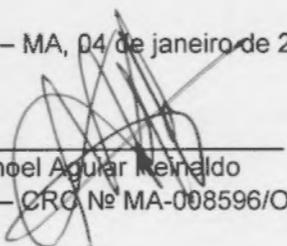
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO: 08.244.0005.2-122 - Bloco de proteção Social Especial de Média Complexidade – FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

VALOR: 13.350,00 – Treze mil, trezentos e cinquenta reais.

João Lisboa – MA, 04 de janeiro de 2019.



Manoel Aguiar Reinaldo
Contador – CRC Nº MA-008596/O-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03. Dotação Orçamentária:

08.244.0005.2-122 – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

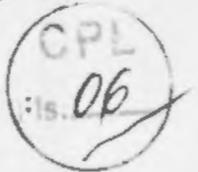
04. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL

João Lisboa (MA), 04 de janeiro de 2019.

MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Maria do Espírito Santos P. da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social
Port. 407/2017

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL).



Ilmo. Prefeitura Municipal de Joao Lisboa - MA

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Joao Lisboa, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de propriedade do Locador(a): **ALMIR FERREIRA DE SOUSA** CPF:080.325.723-68 E RG 000065469996-8.

Trata-se de um imóvel com a metragem 5 metros de frente 5 METROS de fundo, laterais ambas com 48 metros, medindo total de 485m² avaliar com as seguintes considerações, localizado na Praça 22 Dezembro nº 1.464, Centro de Joao Lisboa - MA.

OBJETO- UM IMOVEL CONTENDO OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS

Um imóvel com muro e portão, dois quartos, uma cozinha/sala e um banheiro.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para aluguel em:

Valor do contrato: R\$ 13.350,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais)

Valor mensal: R\$1.112,00 (Hum mil cento e doze reais)

Atenciosamente,

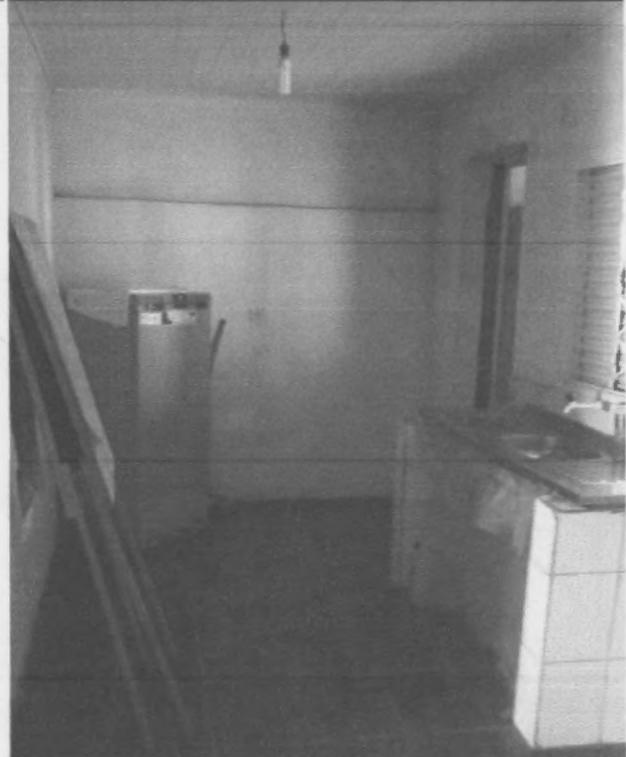
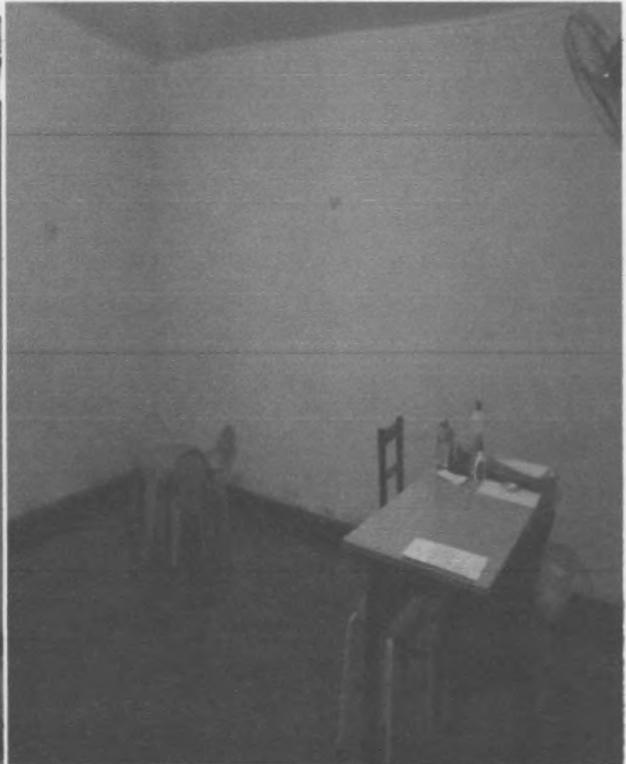
Imperatriz - MA, 04 de Janeiro de 2019

AA SILVA Empreend Imobiliário
CNPJ: 14.738.203/0001-94
Andréia Almeida Silva
Diretora Executiva

ANDREIA ALMEIDA SILVA
A.A. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ: 14.738.203/0001-94

CPL
:ls. 07

ANEXO



CPL
Fls. 08

| | | | |
|---|--|--|-------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO | | REGISTRO GERAL 000065469996-8 | DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2011 |
| MAI919723600 | | NOME ALMIR FERREIRA DE SOUSA | |
| MAIOR DE 18 ANOS | | FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DE SOUSA E SEVERA FERREIRA DE SOUSA | |
| NASCIMENTO | | NATURALIDADE SAO DOMINGOS DO MA - MA | DATA DE NASCIMENTO 31/12/1931 |
| SIGNATURA | | DOC ORIGEM CASAM. N.07 FLS.04 LIV.B01 | |
| CITIZ | | CITIZ SAO LUIS-MA | ASSINATURA DO DIRETOR |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | | CITIZ P-5 | VIA-02 |
| | | LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 | |



Cartão em
Ofício

Cartão a dois sé que Presente
fotocópia é a reprodução fiél do
original que me foi exibido

João Lisboa - MA 3301/19

Carlos Alberto Layme Junio
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Vizia Brima Mendes Camarin

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ELIETE MORAES SOUSA
Registradora



DELVANI CARMEIRO DOS SANTOS
Escrivente Juramentada



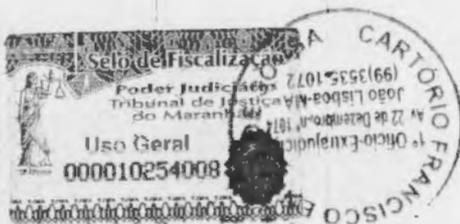
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO FRANCISCO ENÉAS DE SOUSA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE JOÃO LISBOA
PRAÇA 22 DE DEZEMBRO, Nº. 1074
TELEFONE Nº. (099) 3535 1072
65.922-000 - JOÃO LISBOA/MA.



CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório o Livro 2-A, LIVRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO GERAL, às fls. 151. Consta o que me foi requerido por Certidão, o qual é do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº. 158. Data:** 25.10.1979. **IMÓVEL:** Um terreno nesta Cidade de João Lisboa/MA, com área de 485 m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados); Frente com 5,00 m (cinco), laterais com 48,50m, fundos com 5,00m (cinco), limitando pelo lado esquerdo com um terreno de Francisco Lucena de Sousa, pelo lado direito com o prédio do Sr. José Simão, fundos com o nascente e frente com o poente. O termo tem benfeitorias constantes de uma casa de construção de alvenaria, coberta de telhas e teto de madeira de lei, piso de cimento Tendo o foreiro expedido o título de arrolamento nº. 107, devidamente legal. Forma do Título: Termo de Transmissão lavrado aforamento nº. 107, na Prefeitura municipal deste município, através da Prefeita Sra. Maria Nita Ribeiro de Menezes. Adquirido do Sr. José Manoel de Sousa, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município. **PROPRIETÁRIO:** ALMIR FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF: nº. 080325723-68, residente e domiciliado nesta cidade de João Lisboa/MA. Valor CR\$: 150.000,00. (cento e cinqüenta mil cruzeiros). João Lisboa/MA, 25 de outubro de 1979. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão do que dou fé. João Lisboa/MA, 29 de maio de 2009.

Delvani Carmeiro dos Santos
DELVANI CARMEIRO DOS SANTOS
Escrivente Juramentada



do
Certifico e dou fé que Presente
fotocópia é a reprodução fiel do
original que me foi exibido
João Lisboa MA 23/05/09
Carlos Alberto Layme Junior
Amalto Gonçalves Reis
Vizª Bruna Mendes Camarin

CPL
 10
 2

Dados Cliente:

ALMIR FERREIRA DE SOUSA CPF/CNPJ: 080.325.723-68
 R 22 DE DEZEMBRO, NUMERO, 01464 - HABITADO - CENTRO JOAO
 LISBOA MA 65922-000

PARA ATENDIMENTO INFORME
 ESTE NÚMERO:

**MATRÍCULA
 6611168**

Dados Cadastrais:

Inscrição: 07-704-0730-0590-0379-000 Município: JOAO LISBOA
 Categoria: RESIDENCIAL Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 165
 Economias: R001 TARIFA CAEMA Dados p/ Entrega: 730-000017-000002847

VENCIMENTO

20/01/2019

Dados da Medição:

| Data das Leituras | | Leituras | |
|-------------------------|--------------------------|---------------|-----------------------|
| Hidrômetro: | Anterior: | Atual: | Leitura Atual: 000000 |
| Consumo Medido: 0000000 | Consumo Faturado: 000045 | Média: 000045 | Dias Consumo: |

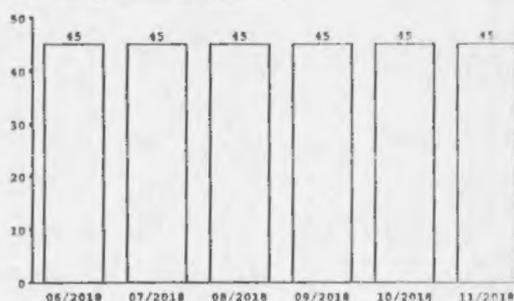
REFERÊNCIA

12/2018

Dados de Faturamento:

| Descrição | Consumo | Tarifa (R\$) | Valor (R\$) |
|----------------------------|---------|--------------|---------------|
| AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE | 10 | | 20,84 |
| AGUA | 10 | 4,22 | 42,20 |
| AGUA | 10 | 6,69 | 66,90 |
| AGUA | 15 | 8,49 | 127,35 |
| TOTAL ÁGUA | | | 257,29 |

Histórico de Consumo de água



REAVISO DE VENCIMENTO

AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

82600000002-4 57290002704-4 00661116801-1 12201850003-5

Total a Pagar Até Vencimento 257,29

Mensagem

FIQUE EM DIA COM A CAEMA. APROVEITE DESCONTO DE ATÉ 30% NO VALOR DA DIVIDA, PARCELAMENTO EM ATÉ 6 VEZES E REDUCAO DE 100% DE JUROS E MULTAS.

REAVISO DE COBRANÇA

Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo(s) abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO.

QUANTIDADES DE FATURAS: 5 VALOR DO DÉBITO: R\$1.367,31

Cartório do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão
 João Lisboa MIR 01/19
 Carlos Alberto Layme Junior
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Vivia Bruna Mendes Camerê

Cartório do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão
 João Lisboa MIR 01/19
 Carlos Alberto Layme Junior
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Vivia Bruna Mendes Camerê
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
 000045755335

| | | |
|------------------------------|---|--------------------------------|
| Matrícula 6611168 | Localização 07-0730-704-0590-000002847 | Município JOAO LISBOA |
| Referência 12/2018 | Vencimento 20/01/2019 | Total a Pagar 257,29 |

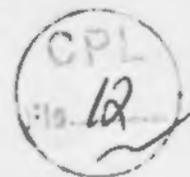


REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE JOÃO LISBOA,
MARANHÃO



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **24 de janeiro de 2019**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em desfavor de **ALMIR FERREIRA DE SOUSA**, CPF nº. 080.325.723-68, filho de Raimundo Nonato de Sousa e de Severa Ferreira de Sousa.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", nesta cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão. Eu, Sergio Souza de Castro, Técnico Judiciário, Matrícula/TJMA 121400, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição, o fiz digitar e conferi.

João Lisboa/MA, 24 de janeiro de 2019.

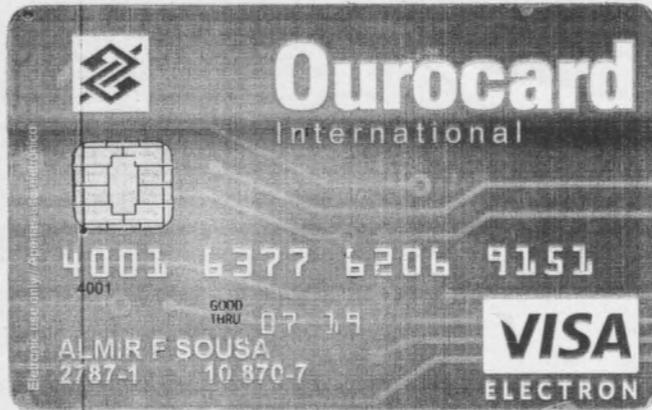



Luzia Moreira Martins
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 162396

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO LISBOA/MA

CPL
13



Cartório do 1º ONDE

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000045755386

Cartório do 1º ONDE

Certifico e dou fé que presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

João Lisboa - MA 23 01, 19

Carlos Alberto Layme Junior
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Vivia Bruna Mendes Carneiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº 011/2019**
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** Almir Ferreira de Sousa
6. **Prazo de Vigência:** 25/01/2019 a 31/12/2019
7. **Contraprestação Mensal:** R\$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais).
8. **Valor do Contrato:** R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de imóvel para funcionamento do CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), viu-se obrigada a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 12 (doze) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento do CREAS, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está localizado na Praça 22 de Dezembro, nº 1.464, Centro na cidade de João Lisboa - MA e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades do CREAS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso a população.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

Valor Mensal: R\$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais).

Valor do Contrato: R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:

M. H. P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 011/2019**, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), conforme abaixo:

Contratado(a): Almir Ferreira de Sousa, CPF nº 080.325.723-68, RG 000065469996-8 SESPDGPC/MA, Endereço Rua Parsonda de Carvalho nº 400, Centro na cidade de João Lisboa - MA.

Vigência do Contrato: 25/01/2019 a 31/12/2019.

Valor do Contrato: R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

João Lisboa (MA), 24 janeiro de 2019.



MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria do Espírito Santos P. da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social
Port. 40712017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2017

*Nomeia o Procurador do Município
e dá outras providências.*

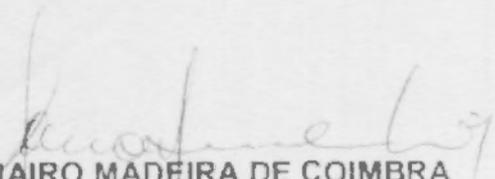
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR** – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER – PGM

**“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DO CREAS
(CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL).”**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, aduzindo, para tanto, que *“[...] Após realizar várias visitas e vistorias em imóveis locais, a Secretaria Municipal de Assistência Social localizou um imóvel situado nesta cidade na Praça 22 Dezembro, nº 1.464, Centro, cuja localização e espaço físico, há algum tempo, condicionam sua locação para a instalação e funcionamento DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) [...]”*.

Acostou-se ainda ao pedido a avaliação prévia do imóvel, bem como toda a documentação relativa ao referido bem.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade de contratação por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."
(destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação firmada pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido pela Lei nº 8 666/93.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 24 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem* tanto a justificativa quanto a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstram a possibilidade da contratação pretendida, por dispensa de licitação. A uma, porque o imóvel tem localização adequada tanto quanto é dotado de características necessárias ao funcionamento do CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). A duas, tendo em vista que fora promovida a devida avaliação prévia do imóvel, através da qual pode ser aferido o preço de mercado da locação, requisito esse indispensável à formalização da contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse sentido, disciplina o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, *in*

verbis:

“É dispensável a licitação:

[...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia” [...]

(destaques e grifos nossos)

Com isso, restam observados os princípios da legalidade, eficiência e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação pretendida, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a locação do imóvel situado nesta cidade na **Praça 22 Dezembro, nº 1.464, Centro**, observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

João Lisboa (MA), 24 de janeiro de 2019.

Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), de propriedade do Sr. Almir Ferreira de Sousa, CPF nº 080.325.723-68, RG 000065469996-8 SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Parsonda de Carvalho nº 400, Centro na cidade de João Lisboa - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 31/12/2019. Determina que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019.

MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria do Espírito Santos P. da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social
Port. 407/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), **CONTRATADO(A):** Almir Ferreira de Sousa. **VALOR MENSAL:** 1.112,00 (um mil cento e doze reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 25/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019.

João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019.



MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria do Espírito Santo P. da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social
Port. 407/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

CONTRATO Nº 25.01.11/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O SR ALMIR FERREIRA DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: **ALMIR FERREIRA DE SOUSA**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Viúvo

Profissão: Aposentado

RG 000065469996-8 SESPDGPC/MA, CPF nº 080.325.723-68

Endereço Rua Parsonda de Carvalho nº 400, Centro na cidade de João Lisboa-MA, CEP: 65922-000

ITEM 2: LOCATÁRIO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz, 1331, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, que tem como Representante Legal a Senhora **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: Agente Público

RG: n.º 8488893-8 SESP/MA CPF n.º 759.553.693-68

ITEM 3: IMÓVEL

Localização: Praça 22 Dezembro, nº 1.464, Centro, João Lisboa – MA.

Descrição: Área de 485,00 m², com frente de: 5 metros, Lateral direita: 48 metros, Lateral esquerda: 48 metros, Fundo: 5 metros.

Destinação: **FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 12 (doze) meses

Início: 25/01/2019 - Término: 31/12/2019

ITEM 5: VALORES

Aluguel mensal: R\$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais).

Valor Global do contrato: R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Mais água, luz e manutenção.
Periodicidade de reajuste: anual
Índice de correção: IPC-A/IBGE

ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta nº 10.870-7 agência nº 2787-1 Banco: Brasil.

Favorecida: Almir Ferreira de Souza

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 011/2019** e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Descrição: Área de 485,00 m², com frente de: 5 metros, Lateral direita: 48 metros, Lateral esquerda: 48 metros, Fundo: 5 metros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se ao funcionamento específico do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) João Lisboa – MA.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **25/01/2019** e término em **31/12/2019**, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

08.244.0005.2-122 – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco Bradesco, ao LOCADOR(A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de **R\$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais)**, sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão se realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas

Handwritten signature
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- a) advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
- d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

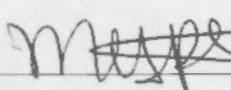
O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.



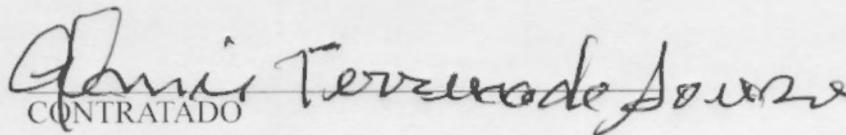
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro. E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019.


Maria do Espírito Santos P. da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social
Port. 40712017

CONTRATANTE
Secretária Municipal de Assistência Social


CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF


857.110.03-92

CPF/MF


494495.8

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZONOSSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, CONTRATADO(A): Aldean Santana Martins. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 11 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). **CONTRATADO(A):** Almir Ferreira de Sousa. **VALOR MENSAL:** 1.112,00 (um mil cento e doze reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 25/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL ALINE SOUSA DUARTE NO BAIRRO CIDADE NOVA. NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Antonio Ricardo da Silva Ventura. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 24/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 24 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93,

com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICÍPIO JOÃO LISBOA – MA, **CONTRATADO(A):** Mariana Franca de Souza Silva. **VALOR MENSAL:** R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 25/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, **CONTRATADO(A):** Kátia Teixeira de Almeida. **Valor Mensal:** R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais). **Vigência:** 10/01/2019 à 31/12/2019. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 10 de janeiro de 2019. **MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES** – Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, **CONTRATADO(A):** Francilene Leitão da Cruz. **VALOR MENSAL:** R\$ 23.699,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 284.388,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que

CPL
15/26



CPL
15.27

- Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova -Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratada: S.R. DOS SANTOS NOLETO E CIA LTDA - ME. São João dos patos - MA, 24 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO(A):** Valdirene Maciel Sandes. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 21/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 21 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Ranieli Marchezini. **VALOR MENSAL:** 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. **CONTRATADO(A):** Cleudes Santos Teixeira. **VALOR MENSAL:** R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 22/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019. **WILKAGABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Evilásio Viana Nogueira de Sousa. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). **Vigência:** 18/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADO(A):** Carlos Cesar Pereira da Silva. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 22/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZONÓSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA. **CONTRATADO(A):** Aldean Santana Martins. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 11 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). **CONTRATADO(A):** Almir Ferreira de Sousa. **VALOR MENSAL:** 1.112,00 (um mil cento e doze reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 25/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL ALINE SOUSA DUARTE NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Antonio Ricardo da Silva Ventura. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 24/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 24 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LO-

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: João Lisboa

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 011 / 2019

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 08 de Março de 2019 às 13:54:13 com o número 1552064053521.

São Luis, 08 de Março de 2019